

CARTA CONTRATO Nº 11/2022-CMM
INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ E T. M. LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **PEDRO CORRÊA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e a empresa **T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº 30.216.191/0001-94, com sede à Rua 05 de Abril, número 1215-B, bairro Centro, Marabá/PA, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **ELIEL RIBEIRO MENDES**, RG 3199761 PC/PA, CPF 655.228.342-34, residente e domiciliado em Marabá-PA, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, pelo período de 220 (duzentos e vinte) dias, contados da assinatura da mesma, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Convite Nº04/2022-CPL/CMM.

1.2 – Os itens referentes ao **Lote 01** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Capas de processo A4	2000	0,60	1.200,00
02	Cartão de visita com foto	20000	0,16	3.200,00
03	Envelope ofício branco timbrado 11,4x22,9cm, 75g	3000	0,50	1.500,00
04	Envelope ofício branco timbrado 17,5x14cm, 75g	3000	0,68	2.040,00
05	Envelope ofício branco timbrado 17,6x25cm, 75g	3000	0,80	2.400,00
06	Envelope ofício branco timbrado 24 x 34cm 90g	3000	1,05	3.150,00
07	Envelope ofício branco timbrado verde 16,2x22,5cm, 80g	3000	1,10	3.300,00
08	Envelope ofício branco timbrado bege 16,2x22,5cm, 80g	3000	1,10	3.300,00
09	Banner 59x108cm lona 340g com solda, bastão e barbante	25	57,40	1.435,00
10	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	54,00	2.700,00
11	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	30	86,00	2.580,00
12	Banner 110x76cm lona 340g com solda, bastão e barbante	30	80,00	2.400,00
13	Banner 120x150cm lona 340g com solda, bastão e barbante	25	162,00	4.050,00
14	Banner 175x125cm lona 340g com solda, bastão e barbante	20	196,80	3.936,00
15	Banner 200x300cm lona 340g com solda, bastão e barbante	10	53,80	538,00
16	Banner 96x292cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	252,00	12.600,00
17	Banner 392x57cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	202,00	10.100,00
18	Banner 392x58cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	205,00	10.250,00
19	Banner 350x85cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	268,00	13.400,00
20	Banner 645x85cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	493,00	24.650,00
21	Banner 400x80cm lona 340g com solda, bastão e barbante	25	288,00	7.200,00
22	Banner 420x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	10	378,00	3.780,00
23	Banner 450x50cm lona 340g com solda, bastão e barbante	10	202,90	2.029,00

24	Banner 480x80cm lona 340g com solda, bastão e barbante	25	346,00	8.650,00
25	Adesivo tamanho 21x30	200	4,80	960,00
26	Adesivo tamanho 30x40	200	7,50	1.500,00
27	Adesivo tamanho 50x50	100	22,50	2.250,00
28	Adesivo tamanho 60x40	100	24,40	2.440,00
29	Folder 15x21 cm papel couchê 115mg frente e verso	5000	0,65	3.250,00
30	Folder 30x21 cm frente e verso papel couchê 115mg	5000	0,90	4.500,00
31	Certificados A4 papel couchê 250g em papel, impressão frente	2000	4,80	9.600,00
32	Convite 21x15 couchê 250g, impressão frente	5000	2,25	11.250,00
33	Nominata 17,5x10 cm em papel offset. 180g impressão frente e verso	3000	1,34	4.020,00
TOTAL				170.158,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O Processo Licitatório Nº11/2022-CMM, que originou o Convite Nº04/2022-CPL/CMM, é parte integrante da referida carta contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta contrato tem duração de 220 (duzentos e vinte) dias, a contar da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da presente carta contrato é da ordem de R\$ 170.158,00 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e oito reais), que serão pagos conforme fornecimento dos serviços, de acordo com a demanda da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 – Dentro dos prazos previstos a contratada expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 – O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2022, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante termo aditivo poderão alterar a presente carta contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 24 de maio de 2022.

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

ELIEL RIBEIRO MENDES
T. M. LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____